

Turismo em Solo Rural e os Planos Territoriais na Região Centro



Valorizar
Criar Valor
com o Território



O papel dos sistemas de incentivos em Territórios de Coesão

Coimbra

05.Abril.2013

Carlos Alberto Ferreira

MAIS CENTRO

PROGRAMA VALORIZAR

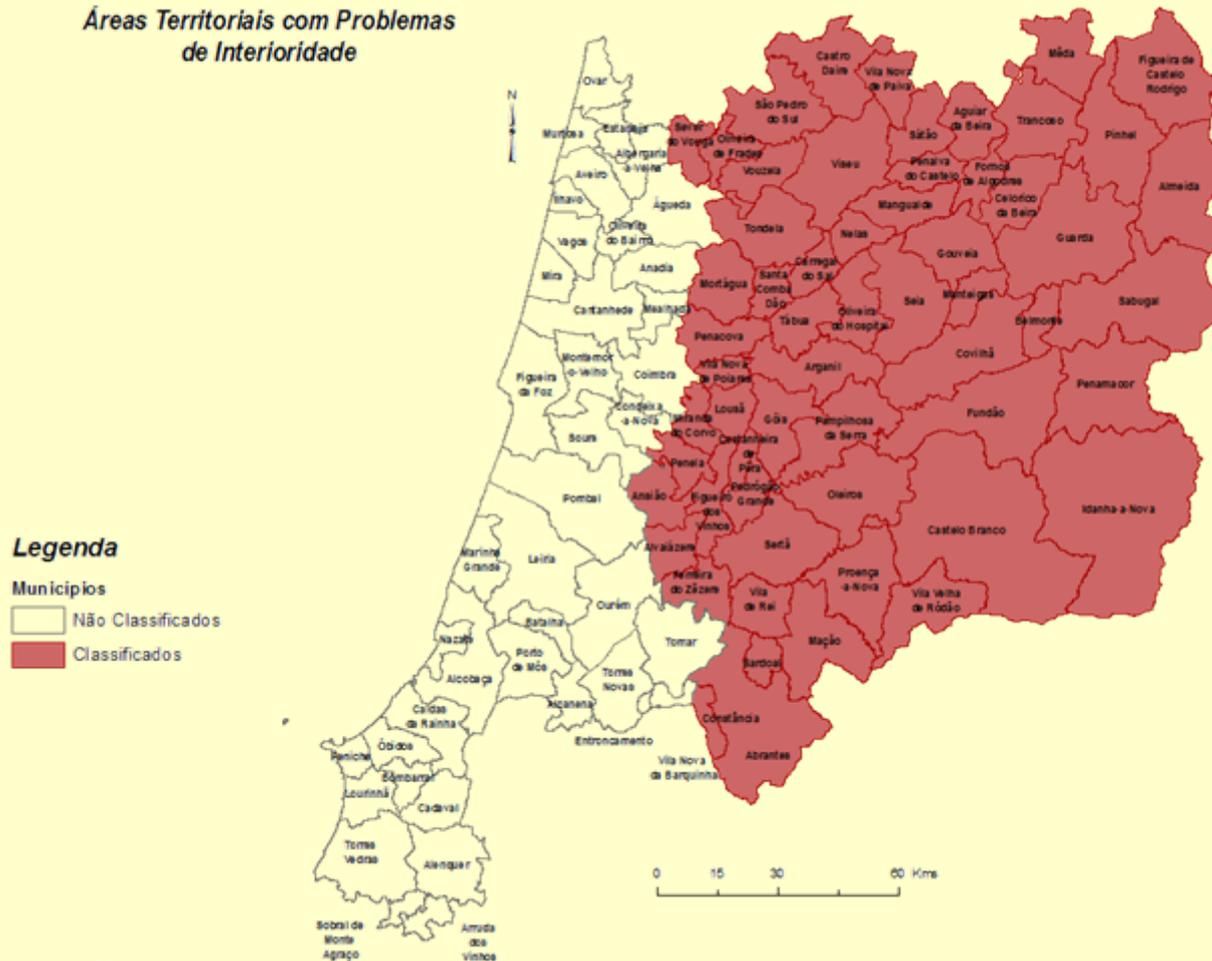
Valorização do território do interior e de baixa densidade demográfica e económica, através de um conjunto de políticas de estímulo à atividade económica produtiva de base regional e local, numa lógica de coesão territorial.

- ✓ **Favorecer o crescimento económico sustentável;**
- ✓ **Elevar o investimento empresarial, o emprego e a competitividade;**

PROGRAMA VALORIZAR

SIALM - Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas

Áreas Territoriais com Problemas de Interioridade



Freguesias Não RURAIS

ABRANTES (São João, São Vicente/núcleo urbano);

CASTELO BRANCO (Castelo Branco/núcleo urbano);

VEISEU (Coração de Jesus; Santa Maria; São José; Ranhados; Repeses e Rio de Loba)

PROGRAMA VALORIZAR

SIALM - Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas

Objetivos:

- **Promover o investimento e a criação de emprego junto das microempresas localizadas em territórios com problemas de interioridade;**
- Criação ou fixação de emprego pelo estímulo da iniciativa local e a dinamização económica e social de comunidades locais com forte propensão para a desertificação;
- Combater o desemprego, especialmente o juvenil, majorando significativamente os apoios dirigidos à contratação de jovens entre os 18 e os 30 anos, desempregados ou à procura do primeiro emprego;
- **Simplificar o processo de candidatura e de decisão**, visando selecionar para financiamento todas as candidaturas elegíveis dentro do orçamento a concurso;

Tipologia de Projetos:

- Projetos de desenvolvimento de microempresas que envolvam **a realização de investimento e a criação de postos de trabalho** e tenham por objeto as atividades económicas previstas no n.º1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março;

SIALM – Condições de Elegibilidade

- DO PROMOTOR

Microempresas (<10 pt's), conforme Rec. CE (2003) 1422 da Comissão de 6 de maio de 2003, aferida no momento da apresentação da candidatura através de Certificação Eletrónica no sítio de Internet do IAPMEI

Gerais – Art.º 11º do Enquadramento Nacional e Art.º 6º do Regulamento SIALM

- Estar constituída e registada;
- Ser microempresa certificada eletronicamente;
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Ter a sua situação regularizada em matéria de licenciamento aplicável às atividades exercidas e a exercer;
- Apresentar resultados positivos, antes de impostos, no último exercício económico;
- Ter a situação contributiva regularizada perante o Estado, a Segurança Social e Incentivos;
- Dispor de Autonomia Financeira igual ou superior a 15% no pós projeto;

SIALM – Condições de Elegibilidade

- DO PROJETO

Gerais – Art.º 12º do Enquadramento Nacional e Art.º 7º do Regulamento SIALM

- Investimento elegível inferior a 5 000 €, quando localizado em qualquer das regiões previstas no artigo 2º ou igual ou superior a 5 000 € mas inferior a 25 000 € desde que localizados em freguesias nessas regiões classificadas como Não Rurais;
- Não estar iniciado à data de apresentação da candidatura;
- Dispor de financiamento adequado à sua concretização;
- Apresentar viabilidade económico-financeira;
- Manter afeto à respetiva atividade o investimento apoiado, bem como a sua localização geográfica, durante o período de vigência do contrato, e no mínimo, durante três anos após a conclusão do projeto;
- O projeto deve ainda conduzir à criação líquida de posto(s) de trabalho;
- A duração máxima do projeto é de 18 meses, contados a partir da data de início da sua realização;

SI ALM – Despesas Elegíveis

◆ **Activos Tangíveis:**

- ◆ **Obras de adaptação** de edifícios;
- ◆ Aquisição de **máquinas e equipamentos** relacionados com o Projecto, destinados às áreas da:
 - gestão, produção, comercialização e marketing, comunicações, distribuição e logística, design, qualidade, segurança e saúde no trabalho, controlo laboratorial, eficiência energética e energias renováveis, ambiente ...;
- ◆ Aquisição de **equipamentos informáticos**;
- ◆ **Software** standard e específico.

◆ **Activos Intangíveis:**

- ◆ Transferência de tecnologia através da aquisição de **direitos de patentes, licenças**, “saber-fazer” ou **conhecimentos técnicos** não protegidos por patente.

◆ **Outras Despesas:**

- ◆ Estudos e projetos, diagnósticos e auditorias;
- ◆ Despesas com TOC ou ROC relacionadas com o projeto ;
- ◆ Investimentos na área de eficiência energética e energias renováveis, nomeadamente assistência técnica, auditorias energéticas, testes e ensaios;
- ◆ Planos de Marketing e Promoção Internacional
- ◆ Outras despesas de investimento

SI ALM – Despesas Não Elegíveis

➤ **Activos Tangíveis:**

- Aquisição de terrenos;
- Compra ou construção de edifícios;
- Aquisição de veículos automóveis e outro material de transporte;
- Aquisição de bens em estado de uso;
- Reforço de Fundo de Maneio;

➤ **Activos Intangíveis:**

- Trespases e direitos de utilização de espaços;
- Juros durante o período de realização do investimento;

➤ **Outras Despesas:**

- Trabalhos para a própria empresa;

SIALM – Taxas e Natureza do Incentivo

NATUREZA: Incentivo Não Reembolsável, integrando duas componentes:

- incentivo ao investimento elegível
- apoio à criação de 1 ou 2 postos trabalho

Apoio ao Investimento
n.º 3 do Art.º 9º - Reg. SIALM

50% do Investimento Elegível

**Apoio à Criação de
Emprego**
n.º 6 do Art.º 9º - Reg. SIALM

posto trabalho criado = 12 x IAS x coeficiente
< ensino secundário = 12 x 419,22€ x 1,00 = 5.030,64 €
= ensino secundário = 12 x 419,22€ x 1,25 = 6.288,30 €
= ou > licenciatura = 12 x 419,22€ x 1,65 = 8.300,56 €

Majoração de 50% aplicada ao incentivo de criação de emprego quando ocupado por jovens entre os 18 e 30 anos, desempregados ou à procura do primeiro emprego, inscritos no centro de emprego há pelo menos 4 meses

Os apoios concedidos não são cumuláveis com outros apoios diretos ao emprego e aplicáveis ao mesmo posto de trabalho

SI ALM – Processo de Candidatura e de Decisão

- Entrada de candidaturas, através do portal **SI QREN/COMPETE**;
- Os **Avisos de Abertura** são definidos pelos PO Norte, PO Centro, PO Alentejo e PO Algarve
- Cada promotor apenas poderá ter um pedido aprovado por estabelecimento
- **Seleção** para cada fase do Aviso de Concurso, sendo aprovados todos os pedidos considerados admissíveis na condição de existência de dotação orçamental suficiente;
- No caso de **insuficiência orçamental**, a seleção dos candidaturas é determinada pela sua hierarquização por ordem decrescente com base nos resultados do último exercício económico declarado para efeitos fiscais;
- As candidaturas que não sejam selecionadas para financiamento numa fase poderão transitar para a fase seguinte, sendo novamente sujeitas às regras de admissibilidade;

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

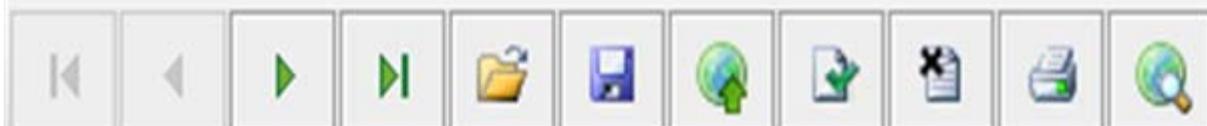
Nº 01 / SIALM / 2013

SISTEMA DE INCENTIVOS DE APOIO LOCAL A MICROEMPRESAS

Datas de Candidaturas				Autoridades de Gestão			
Fases	Início	Fim	Decisão	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve
I	18/Fev/13	1/Abr/13	16/Abr /13	2.400	1.875	1.000	700
II	2/Abr/13	3/Jun/13	18/Jun/13	2.400	1.875	700	700
III	4/Jun/13	5/Agt/13	20/Agt/13	2.400	1.500	600	500
IV	6/Agt/13	7/Out/13	23/Out/13	2.400	1.125	600	50
V	8/Out/13	9/Dez/13	27/Dez/13	2.400	1.125	600	50
TOTAL				12.000	7.500	3.500	2.000

<http://www.pofc.qren.pt/concursos/concursos-abertos>

Ficheiro Ações Página Ajuda



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

SI DE APOIO LOCAL A MICRO EMPRESAS



DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO



1. Geral

Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do QREN, salvaguardando o sigilo para o exterior.

Sim	Não	Não Aplic.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.

<input type="checkbox"/>		
--------------------------	--	--

2. Condições Gerais de Elegibilidade do Promotor e do Projeto

Tomei conhecimento das condições gerais de elegibilidade do promotor e do projeto de acordo com o art.º 11º e 12º do Enquadramento Nacional.

<input type="checkbox"/>		
--------------------------	--	--

Declaro cumprir ou estar em condições de cumprir as condições gerais de elegibilidade do promotor e do projeto de acordo com o art.º 11º e 12º do Enquadramento Nacional nos prazos fixados, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.

<input type="checkbox"/>		
--------------------------	--	--

3. Condições Específicas de Elegibilidade do Promotor e do Projeto

Tomei conhecimento das condições específicas de elegibilidade do promotor e do projeto de acordo com o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Micro Empresas e o presente Aviso para Apresentação de Candidaturas.

<input type="checkbox"/>		
--------------------------	--	--

Declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados, as condições específicas de elegibilidade do promotor e do projeto de acordo com o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Micro Empresas e o presente Aviso para Apresentação de Candidaturas, bem como estar em condições de comprovar o seu cumprimento, sob pena de se poder vir a operar a caducidade da decisão e consequente anulação dos apoios que venham a ser atribuídos ao projeto.

<input type="checkbox"/>		
--------------------------	--	--

4. Obrigações das Entidades Beneficiárias

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir as obrigações das entidades beneficiárias, estabelecidas no artigo 13º do Enquadramento Nacional, no artigo 14º do Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Micro Empresas e no Aviso para Apresentação de Candidaturas.

<input type="checkbox"/>		
--------------------------	--	--

Declaro que não recebi ou receberei outros incentivos com os mesmos fins dos apoios a receber com a presente candidatura, conforme previsto no artigo 17º do Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Micro Empresas.

<input type="checkbox"/>		
--------------------------	--	--

Observações



CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR



Identificação do Promotor

N.º de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Tipologia de Beneficiário Capital Social €

Data de Constituição Data de Início de Atividade

Matriculada sob o N.º Conservatória do Registo Comercial

Identificação do código de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual do ano pré-projeto
2011

Contactos do Promotor para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Sim Não

Morada

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Atividade(s) Económica(s) do Promotor

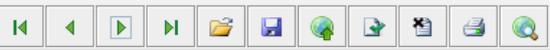
CAE	Designação	%

Dimensão

Nos termos da Recomendação da Comissão Europeia 2003/361/CE de 6 de Março, declaro que a empresa se classifica quanto à sua dimensão como: Micro empresa

Nota: Para comprovar o estatuto de Micro empresa deverá obter ou atualizar a certificação eletrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de Novembro, no sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt).





DADOS DO PROJETO

Caracterização do Projeto

Designação

Calendarização e Investimento

Data de Início Investimento Total
 Data de Fim Nº meses Investimento Elegível

Responsável pelo Projeto

Nome Telefone
 Função no promotor E-Mail

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%



Nota: Pretende-se saber em que CAE(s) do promotor se enquadra o projeto.

Postos de Trabalho do Promotor

Nível de Qualificação	Género	2011 (*)	Criação de Postos de Trabalho	
			Nº	Nº Jovem e Desempreg. (**)

(*) Nº de trabalhadores inscritos na Segurança Social (indicar o nº de postos de trabalho existentes antes da candidatura: escolher o maior dos nºs verificado nos meses de junho ou de dezembro anteriores à candidatura)
 (**) Assinalar se for jovem, entre os 18 e os 30 anos, desempregado ou à procura do primeiro emprego

Indicadores

Indicador	2011	Ano Fim-Proj. + 1
Volume de Negócios		
Ativo		
Capital Próprio		
Passivo		
Resultado Operacional		
Resultado antes de Impostos		
Resultado Líquido		



CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Descrição do Projeto

DESCRIPÇÃO DO PROJETO

**DADOS DO PROJETO****Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)**

Rubricas	Total
Capitais Próprios (1)	
Capital	
Prestações Suplementares Capital	
Autofinanciamento (2)	
Capitais Alheios	
Financiamento de Instituições de Crédito	
Empréstimos por Obrigações	
Financiamento de Sócios/Acionistas	
Suprimentos Consolidados (3)	
Outras dívidas a Sócios/Acionistas	
Fornecedores de Investimentos	
Locação Financeira	
Incentivo	
Não Reembolsável (INR)	
Reembolsável (IR)	
Outros	
FINANCIAMENTO TOTAL	
INVESTIMENTO TOTAL	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL	

(1) Novos capitais próprios

(2) Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Imparidades + Provisões + Aumentos / Reduções do Justo Valor

(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Descrição das Fontes de Financiamento